



PORTARIA Nº 19-GAB/PROAES, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 96, de 1º de agosto de 2025, alterado pelo Edital Proaes/UFMS nº 100, de 12 de agosto de 2025, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 96, de 1º de agosto de 2025, alterado pelo Edital Proaes/UFMS nº 100, de 12 de agosto de 2025, que trata dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	Viviane Helena Stolte Pontes Danielle Silveira da Cunha Cristiane Gomes de Assis
Comissão 2 - CPAN	Agnaldo Gomes Proença Roberta de Oliveira Maisato Fernanda Martins dos Santos
Comissão 3 - CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda Bruna Diniz Rios Carlos Eduardo Andrade Parpinelli
Comissão 4 - CPTL	Rosemaire Cristina Salomao Fernandes Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues Adriana Costa Romano
Comissão 5 - CPNA, CPNV e CPAR	Ana Paula Oliveira dos Santos Joyce Helena Martins Leal Odair Santo Gossler
Comissão 6 - CPAQ e CPCX	Raynne Ferreira Santos Giovana Alle Hollender Azambuja Maria Nilza Oliveira Vilson Crescêncio de Jesus
Comissão 7 - CPPP	Juliana Telles Machado Fernanda Cristina Leal Guilherme Roberti Omine

2. Estabelecer 20 de agosto de 2025 como prazo para conclusão dos trabalhos dessas Comissões.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807975** e o código CRC **A930BDB0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000027/2025-04

SEI nº 5807975